

**PORTARIA Nº 147, de 05 de julho de 2024**

*“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”*

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

*No uso de suas atribuições, de conformidade com Lei Complementar nº 081/2024, Artigo 73, Inciso I e artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, Inciso V e IX.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora **DIRLEI MARIA RITTER**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Coordenador de Programas Sociais**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único.** A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Substituir a servidora Dirlei Maria Ritter nas comissões que integra, dentre elas a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2024 e do Processo Seletivo nº 01/2024, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Nacional de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Turismo, Comitê de Vacinação de Ibicaré, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**